



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
02.09.2014  
ÀS 10:15 Horas  
Ass.: .....

**Of.nº 462/2014-GAB**

**Bento Gonçalves, 26 de agosto de 2014.**

**Assunto:** Resposta Ofício 453/2014/GAB/LEG.

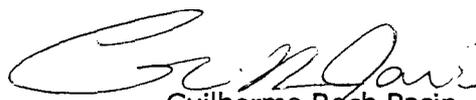
**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 607, 608, 619, 620, 621, 623, 624, 625, 627 e 630 à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 605, 606, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 616, 617, 629 e 631 à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 618, 622, 626, 628, à Secretaria de Meio Ambiente; e
- protocolo nº 615, à Secretaria de Governo.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**